



**ESTADO DA PARAÍBA  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 06/2013**

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, em cumprimento ao disposto no art. 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, na Portaria CGMP nº 02/2011, bem como, no art. 183 da LC 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba).

**COMUNICA** que, no dia **17 de abril de 2013**, a partir das **09h00**, na Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de GUARABIRA, localizada na Praça Nossa Senhora da Luz, 76, Centro, Guarabira, bem como, nas dependências do Fórum “Dr. Augusto Madrugá” no Parque Solon de Lucena, 55, Centro, Guarabira-PB, será realizada **Correição Extraordinária** nos trabalhos da **Promotoria de Justiça Cumulativa (1º ao 6º Promotor de Justiça) de GUARABIRA-PB**, para o fim específico de levantar dados estatísticos necessários à instrução de Procedimento Administrativo nº 2013/2693, em curso perante a Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

**CONVOCA** os membros do Ministério Público no exercício das funções de **Promotor de Justiça (1º ao 6º Promotor) da Promotoria de Justiça Cumulativa de GUARABIRA**, para os trabalhos dessa Correição.

**DETERMINA** a publicação deste **EDITAL** e sua **afixação** na sede da Promotoria, do Fórum e nos Cartórios locais, para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa-PB, 04 de março de 2013

**Alcides Orlando de Moura Jansen  
Corregedor-Geral do Ministério Público**